Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Ficam reservados recursos na Ação **13.391.149.1073 – AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**, com o **objetivo de destiná-los ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN)**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNCARTE
AÇÃO	13.391.149.1073 – AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
OBJETIVO	**DESTINAÇÃO TOTAL AO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE (IHGRN).**
VALOR	70.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNCARTE
AÇÃO	13.391.149.1073 – AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.
VALOR	100.000,00

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Destina ao Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte (IHGRN) parte dos recursos previstos na Ação 13.391.149.1073 – AÇÕES DE APOIO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda, demonstramos nossa preocupação com a valorização da cultura, por meio da documentação do patrimônio histórico e cultural natalense. Considerando-se o importante papel exercido pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte – IHGRN – mais antiga instituição cultural potiguar e verdadeiro guardião da nossa história – nessa área, imperiosa se faz a destinação de recursos orçamentários à referida entidade, visando à manutenção e à preservação do seu rico acervo, composto de documentos que retratam Natal desde seus primórdios.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora